REQUERIMENTO Nº 085/18

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do Art. 74 da LOMA, as seguintes informações:

Em relação à recente divulgação da morte de uma criança de Adamantina ocorrida no dia 2 de abril passado, quando estava hospitalizada em Marília, e na eventualidade de tratar-se de meningite (o que ainda depende de comunicação oficial da Vigilância Epidemiológica de Marília à Vigilância Epidemiológica de Adamantina):

- Quais medidas cautelares, no campo da saúde pública, foram adotadas diante dessa hipótese?

- Existem outras ações que eventualmente possam ser adotadas dentro do protocolo para esta doença, caso ocorra a confirmação da mesma?

- Em havendo positivação para a doença e considerando ocorrência similar em novembro passado, também vitimando fatalmente uma criança, o cenário é de preocupação? Como a saúde pública do Município de Adamantina se posiciona, nesse eventual contexto?

Plenário Vereador José Ikeda, 09 de abril de 2018.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador